



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – ÁGUA E LIXO

REQUERIMENTO 51/2023

16ª LEGISLATURA

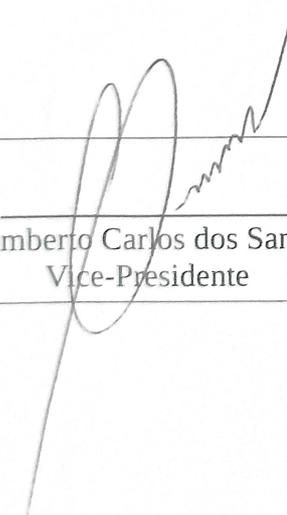
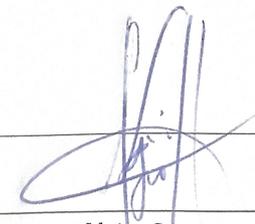
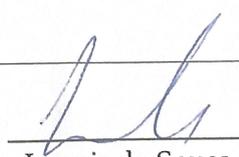
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00, iniciou-se a 3ª Reunião Extraordinária da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ref. AO REQUERIMENTO 51/2023 – ÁGUA E LIXO e designada pela Resolução nº 15/2023 de 09 de novembro de 2023, sendo designado os membros através da portaria 006/2024 de 16 de fevereiro de 2024. Foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Humberto Carlos dos Santos e do Relator da Comissão, Vereador Leonir de Sousa. Também foi registrada a Presença do Assessor Parlamentar Especial da Câmara Municipal de Imbituba, Eron Pereira Albino. 1. O relator da comissão apresentou relatório final para apreciação dos membros da C.E.I; 2. O Presidente da Comissão Vereador Elísio Sgrott e o Vice-Presidente da Comissão Vereador Humberto Carlos dos Santos aprovaram o relatório final que teve como conclusão o conhecimento de indício de irregularidades em contratos, requerendo portanto, o encaminhamento dos trabalhos ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), à Controladoria Geral do Município (CGM) e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). 3. A comissão requereu a remessa do relatório final devidamente assinado ao legislativo para dar prosseguimento aos trâmites e finalizar a Comissão Especial de Inquérito- Água e Lixo. 4. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 04 de dezembro de 2024.

 _____ Humberto Carlos dos Santos Vice-Presidente	 _____ Elísio Sgrott Presidente	 _____ Leonir de Sousa Relator
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------